



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada Kwan Tsui Hang, em 12 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 313/E264/V/GPAL/2016, de 15 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Abril de 2016:

Na sequência da liberalização plena do mercado das telecomunicações de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau introduziu uma nova operadora de rede de telecomunicações fixa para reforçar as infra-estruturas de rede de Macau. O Governo supervisiona e coordena, constante e estreitamente, com essa nova operadora a construção da sua rede, impulsionando, simultaneamente, as operadoras existentes a melhorar continuamente a qualidade dos seus serviços, a par do funcionamento do mecanismo de concorrência do mercado. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Até Março do corrente ano, a cobertura da rede de telecomunicações fixa da Companhia de Telecomunicações de MTel, Limitada (MTel) atingiu, aproximadamente, os 40% a 50% do número total dos prédios de habitação, registando-se uma diferença em relação à obrigação de cobertura da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

respectiva rede, a qual deve atingir os 70% no fim do corrente ano, de acordo com a licença de rede pública de telecomunicações fixa. Por forma a impulsionar a instalação da rede da operadora em causa, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT) coordena, através da participação no Grupo de Coordenação de Obras Viárias, com a MTel o desenvolvimento das obras viárias, solicitando, conforme a situação real, à MTel a aceleração do respectivo avanço, enviando, periodicamente, trabalhadores para inspecção do avanço das respectivas obras e prestando auxílio, por iniciativa própria e conforme a necessidade real, quando se encontram dificuldades durante a construção das redes.

2. Para elevar o grau de competitividade no âmbito dos serviços, o Governo está a supervisionar e coordenar, estreitamente, com a nova operadora o âmbito da instalação da sua rede, procurando, através da concretização da cobertura da sua rede e tendo em conta a supervisão do Governo e a força do mercado, que se disponibilizem opções e preços cada vez mais diversificados e razoáveis. Além disso, a par do funcionamento do mecanismo de competitividade do mercado, a DSRT inspecciona e analisa, periodicamente, os dados e informações apresentados pelas respectivas operadoras e sintetiza as opiniões dos cidadãos, solicitando às operadoras, conforme a situação real, que melhorem as eventuais insuficiências, por forma a



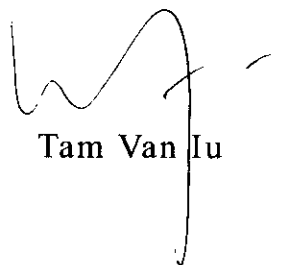
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

impulsionar as operadoras a procederem ao aperfeiçoamento nos diferentes âmbitos.

3. O Governo está a desenvolver, actualmente, os respectivos trabalhos preparatórios para a elaboração do diploma legal referente à convergência de três redes, incluindo a definição preliminar do respectivo enquadramento legal conforme o desenvolvimento e a situação do mercado das telecomunicações de Macau. Após a determinação do mesmo, iniciar-se-ão, gradualmente, os trabalhos de elaboração do respectivo diploma legal.

— Macau, aos 7 de 6 de 2016.

A Directora da DSRT, Substituta,



Tam Van Iu